

Ata da 2.311ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos onze (11) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze (14) horas e vinte (20) minutos, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Aline Sleutjes Roberto, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima trecentésima décima primeira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: - Projeto de Lei nº 50/2016, do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, que Proíbe a fabricação, a comercialização, o uso e a distribuição, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016, dos Membros da Mesa Executiva, que Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Associação de Assistência Social de Castrolanda. Ofício nº 126/2016, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 43 e 44/2016, aprovados pelos Vereadores desta Casa, devidamente sancionados como Leis Municipais sob nº 3256 e 3257/2016, respectivamente. Correspondência da Chefe e do Assessor do Departamento de Legislação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta à consulta feita por este Legislativo, relativa ao Projeto de Lei nº 149/2015, que trata da Instituição de Programa Parlamento Jovem, em síntese, sugerindo:- Que seja ampliado o número total de vagas para parlamentares jovens de modo que cada escola do Município possa ter uma cadeira de representação no parlamento jovem; que a escolha seja feita democraticamente, mas pela instituição de ensino; e, que a atividade do parlamentar jovem seja ampliada para além do acompanhamento de apenas um parlamentar que integra a Câmara, de forma que possa participar das discussões de forma suprapartidária e, portanto, sem vinculação a única ideologia política ou estrita à atividade do Vereador que seria seu tutor. Requerimento nº 67/2016, do Vereador Itari Cropolato, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao Projeto de Lei nº 166/2015. Requerimento nº 68/2016, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre médicos pediatras. Requerimento nº 69/2016, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações referentes a medidas de segurança na Avenida Miguel Couto. Requerimento nº 70/2016, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, solicitando informações sobre máquina de construção de meio fio. Requerimento nº 71/2016, do Vereador Luiz Cezar Canha

Ferreira, que Requer seja oficiado à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, solicitando informações sobre os kits casas e kit banheiros cedidos pela Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social do Município. Requerimento nº 72/2016, do Vereador José Otávio Nocera, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre programação de data para realização de ampliação e reforma no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Consulesa Helena Van den Berg. Requerimento nº 73/2016, dos Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro e José Otávio Nocera, que Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Gentil Stresser. Indicação nº 82/2016, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de poda em árvores nas laterais da ponte na Rua Tiradentes. Indicação nº 83/2016, do Vereador Joel Elias Fadel, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de limpeza e manutenção em bocas de lobo, nesta Cidade. Indicação nº 84/2016, do Vereador José Otávio Nocera, que Indica ao Prefeito Municipal, a urgente necessidade da colocação de redutor de velocidade na Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, no Jardim Colonial. Indicação nº 85/2016, do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a necessidade urgente de instalação de lombada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, próximo às Auto Elétricas Socram, Pirikito e Eskema. Esgotada a matéria para o expediente e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 50/2016, e a Correspondência da Chefe e do Assessor do Departamento de Legislação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, referente ao Projeto de Lei nº 149/2015, aos Membros das Comissões Permanentes, para a emissão de pareceres. Requerimento dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa das exigências regimentais, para que sejam discutidas e votadas na sessão de hoje, as matérias constantes da Ordem do Dia, baseados no artigo 138, parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa (Projeto de Lei nº 48/2016), assinado por dez (10) Vereadores. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 48/2016, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão usaram da palavra os Vereadores Aline Sleutjes Roberto, Itari Cropolato, Joel Elias Fadel e Maria de Fátima Barth Antão Castro, manifestando-se favoráveis a aprovação do mesmo. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2016, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. Discussão e votação em primeiro (1º) Turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2016, com Emenda aditiva apresentada pelos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, e pareceres favoráveis dos Membros das referidas Comissões ao Projeto com a Emenda. Em discussão a Emenda, usou da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, pedindo vistas desta proposição, sendo acatada a solicitação pelo Senhor Presidente, o presente Projeto foi retirado da Ordem do Dia e concedido o prazo de cinco (5) dias para vistas ao Vereador solicitante. 1ª Discussão

e votação do Projeto de Lei 31/2016, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, usou da palavra a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, dizendo que observou que na ata de nº 03 (três) do corrente ano, da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, houve uma indicação para que tenha uma equipe multidisciplinar para avaliação de projetos e processos, constituída por geólogo, biólogo, geógrafo, engenheiro civil, gestor público, técnico em saneamento e meio ambiente, agente administrativo, estagiários e auxiliar de serviços. No entanto, consta que só temos o biólogo, portanto, entende esta Vereadora que é desnecessário abrir duas (2) vagas para biólogos, sendo que não temos os outros profissionais necessários. E, como não haverá impacto orçamentário, pois se hoje estes cargos estão sem ninguém e a hora que surgir mais dois (2) cargos de biólogos, haverá sim pessoas neste cargo, como não haverá impacto? E se as duas pessoas que assumirem o cargo forem comissionadas e aí passarem a efetivas, o gasto seria o mesmo? Mas, vamos dizer que estes dois cargos não sejam dessas pessoas que são hoje comissionadas o impacto existe e vai precisar contratar outros cargos para a chefia, se os dois cargos pudessem ser esses concursados, haveria um aumento de gastos, prova é que o projeto está abrindo duas novas vagas e esses cargos de confiança permanecerão abertos, certamente serão supridos por outras pessoas. Temos que verificar que no momento que nós estamos, eu não sei como está hoje, mas na última reunião que participei estava em cinquenta e cinco por cento (55%) o índice utilizado com a folha de pagamento, quer dizer já extrapolou o índice prudencial e já está no estágio vermelho, que o Tribunal de Contas começa a dar todos os alertas. A criação de cargo no momento seria uma infração. O Prefeito já estaria incorrendo numa infração porque ele já está gastando mais do que poderia gastar. E, neste caso, a infração está sujeita à punição inclusive, e a Câmara estará junto se aprovar o projeto. Alertou ainda aos Senhores Vereadores que repensem sobre o mesmo, que seu posicionamento não é político, embora alguns pensem ao contrário; mas faltam menos de seis (6) meses para as eleições municipais e verificando que não é questão de urgência, pois não é caso de saúde, nem de educação e nem de segurança, que já existe um cargo de bióloga, sendo que não tem nem a equipe mínima para resolver as atividades necessárias neste departamento, e também verificando a estrutura, porque vai ter um aumento de despesas, além do que o Conselho Municipal de Meio Ambiente não solicitou mais dois biólogos, ele pede sim um quadro com uma equipe mínima. Portanto, ressaltou que o seu parecer quanto à legitimidade, a questão constitucional, a questão legal do projeto, vê neste momento, que não há necessidade dessas contratações, tendo destacado que a sua posição é contrária a aprovação do projeto. O Vereador José Otávio Nocera disse não questionar a Vereadora Aline, destacou que apenas estamos votando a criação de cargo e não para a contratação, se o Prefeito contratar, será problema do Prefeito, pelo menos o que diz no projeto é a criação e não a contratação, se ele for contratar aí sim nós temos que nos posicionar contra, não vamos confundir as coisas. A Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro concordou com o Vereador José Otávio Nocera e, com relação ao impacto, lembrou que estão havendo contratações todo dia e, portanto, se o índice estivesse

realmente estourado, o Prefeito não estaria contratando e, se ele contratar, vai responder por isso. Salientando ainda que no texto da resposta à solicitação de informações, diz que a prefeitura poderá contar a princípio com as seguintes categorias profissionais com pretensões de ampliação do quadro multidisciplinar próprio, enumerando-os em seguida. Continuando disse que os Vereadores têm que ver a necessidade da Diretoria Municipal do Meio Ambiente para funcionamento. Enfatizou que o projeto cria o cargo, como disse o Vereador José Otávio Nocera, não significando que vai contratar, mas se ele contratar vai responder. A questão é se hoje a necessidade da Diretoria Municipal do Meio Ambiente é de biólogos, eles têm que ter condições de trabalho e aqui nós estamos falando de funcionários efetivos, não estamos falando de funcionários com cargo em comissão, por que se fosse criação de cargo em comissão, daí sim, nós teríamos que estar olhando com lupa. E se o servidor presta concurso público? Nunca podemos ter os efetivos? Eu sou a favor dos efetivos, daquele servidor que estudou, se esforçou para fazer um concurso público, que passou e está na vez e quer uma oportunidade de trabalho. Então se o Executivo precisa de um dentista, de um médico no caso, para executar o seu trabalho, nós temos que dar condições para isto e se no boletim oficial do Município ainda sai publicado a contratação é por que é possível, por isso me posiciono favorável. E o Vereador Itari Cropolato solicitando a palavra disse que devido às dúvidas que surgiram, pede vistas desta proposição, e, o Senhor Presidente acatando o pedido de vistas, retirou o Projeto de Lei nº 31/2016 da Ordem do Dia, concedendo o prazo de cinco (5) dias para vistas ao Vereador solicitante. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2016, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão usou da palavra a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, manifestando que não é contra a busca de novas tecnologias para o progresso do Município ou alternativas para a solução dos problemas do Município, mas sim com os altos gastos nas circunstâncias atuais do Município, posicionando-se favorável, mas solicitando que conste em ata que encaminhará via documento de gabinete, uma sugestão para que o Conselho Municipal revise, repense quem vai ser encaminhado para este evento, porque senão, encaminham um funcionário de cargo de confiança, que vai ser gasto quinze mil reais (R\$ 15.000,00) para buscar novidades, avanços, tecnologias e daqui a cinco (5) meses sai este funcionário da Prefeitura. Esse dinheiro é público e tem que ficar no público. Ressaltou que então deveria ser enviado alguém concursado, que estará em qualquer gestão. Encerrada a discussão, e após em votação, o Projeto de Lei nº 35/2016, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2016, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão usou da palavra a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, solicitando vistas a esta proposição para maiores estudos, em razão de que os Munícipes vêm fazendo questionamentos referentes ao valor e a destinação da verba constante neste projeto, precisando para isso de mais tempo para poder melhor estudá-lo e responder a estes Munícipes. Sendo acatada a solicitação pelo Senhor Presidente, que retirou o Projeto de Lei nº 49/2016 da Ordem do Dia, concedendo o prazo de cinco (5) dias para

vistas à Vereadora solicitante. Não havendo mais matéria deliberar-se na Ordem do Dia e antes de deixar livre o uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que nos dias doze (12) e treze (13) de Maio se realizará uma oficina de Desenvolvimento Sustentável, cuja programação foi colocada na mesa de cada Vereador. Também comunicou que, no dia vinte e quatro (24) de Maio às quatorze (14) horas, realizar-se á Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, para apresentação do cumprimento das metas do Primeiro (1º) Quadrimestre do corrente ano. Em seguida, ficou livre o uso da palavra e fizeram uso da mesma os Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro, Itari Cropolato, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel. Não havendo mais Vereador querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que irá realizar-se no dia dezoito (18) de Maio a hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.